





Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 12 de setembro de 2023.

MEMO Nº 741/2023 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo

Sra. Michelle Alves de Oliveira

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 2.949/2023 – DTL/SMG

Referente: Indicação nº 877/2023 – 12ª Sessão

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 2.949/2023 – DTL/SMG, temos a informar que a poda dos Indivíduos Arbóreos que estão fora da rede elétrica está em nossa programação de execução, quanto as que estão em contato com a rede elétrica, encaminhamos Memorando nº 741/2023-COMPDEC para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando análise e providências.

Atenciosamente,

ENG.º SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 18/09/23
Michelle Alves
Agente Administrativo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 877 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2335/2023

DATA / HORA
14/08/2023 13:31:59

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a poda de árvores em toda a extensão da Av. Palmeiras no bairro Portal dos Ipês. (conforme fotos).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os galhos das árvores estão encostando na fiação elétrica, risco eminente de acidente envolvendo a rede elétrica.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de agosto de 2023.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14h19

M. Marques Alves
Assessor Administrativo
14/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	___/___/20__
Despacho: _____	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	